



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br E-mail: prefeito@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 e 3687-3510

Portaria 933/2026

**Concede gozo de férias ao servidor
Público Municipal, do Quadro Efetivo,
Norivaldo Souza da Silva**

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve: **CONCEDER gozo de férias de 15 (quinze) dias, ao Servidor Público Municipal, do quadro efetivo, Norivaldo Souza da Silva, matrícula 2680 ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, nomeado em 08/03/2006 no primeiro período de gozo de férias de 02/06/2026 a 16/06/2026**, referente ao período aquisitivo para férias de **25/07/2023 a 24/07/2024**, conforme o protocolo nº 5615, de 14/05/2026.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 02 de junho de 2026

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH

Documento assinado digitalmente em 02/06/2026 às 13:03:37
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/JXXcv> para
verificar a autenticidade.



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de
Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado